**DECLARAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA**

Nos termos do artigo 9º, VIII do Manual de Licenciamento de Clubes Profissionais para as Séries A2, B1, B2 e C, o filiado **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e representado pelo Presidente/Sócio(a) Administrador(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARA** que **se compromete a constituir uma comissão técnica composta por no mínimo**: a) um treinador com certificado de habilitação emitido por entidade de administração do desporto ou entidade de classe; b) um profissional de educação física, devidamente registrado no CREFI; c) um médico com formação ou experiência comprovada em medicina esportiva, ortopedia, cardiologia ou clínica médica; e d) um fisioterapeuta ou instituição destinada a serviço de fisioterapia.

Local e data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Presidente/Sócio(a) Administrador(a)